

Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

Declaração de Inexistência de Verba Indenizatória e Despesas de Gabinete

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, por seu presidente infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e publicidade, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que:

Não instituiu, na presente data, nem instituiu em exercícios anteriores, verba indenizatória, despesas de gabinete ou quaisquer instrumentos congêneres destinados ao ressarcimento ou custeio individualizado de despesas vinculadas à atividade parlamentar, inexistindo, portanto, previsão normativa ou execução orçamentária sob tais rubricas no âmbito desta Casa Legislativa.

Declara, ainda, que as despesas necessárias ao funcionamento institucional e ao exercício das atividades legislativas são realizadas de forma centralizada pela Administração da Câmara Municipal, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.



ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI

PRESIDENTE

presidencia@camaracampina.pr.gov.br

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

assessoria@camaracampina.pr.gov.br

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná



Atualizado em 15/04/2026